

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Gestão para Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Francisca Geny Lustosa

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

3 - OBJETO

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para equipe de gestão (gestores e coordenadores) da rede pública, atuantes na educação básica, em parceria com os seguintes municípios do Estado do Ceará: Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia. O Curso será ofertado na modalidade semipresencial .

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Formação de 800 gestores e/ou coordenadores da educação básica, dos municípios parceiros do Estado do Ceará Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia com o objetivo de possibilitar a implementação ou atualização das práticas relacionadas à educação inclusiva, Revendo conceitos e práticas, subsidiando a melhor organização dos serviços de Atendimento Educacional Especializado para alunos apoiados pela Educação Especial. 2. Oportunizar a construção de estratégias pedagógicas para inclusão. 3. Elaborar e/ou atualizar os Projetos Pedagógicos Caracterização de projetos inclusivos e emancipatórios das escolas, a partir de propostas autônomas e locais que os referenciam. 4. Identificar, qualificar e sistematizar boas experiências em educação inclusiva, socializando propostas de planejamento e avaliação de intervenções pedagógicas no AEE e seu impacto na sala de aula comum. 5. Produção de materiais didáticos que subsidie a formação- reflexão sobre os referenciais teórico-práticos relacionados à educação especial na perspectiva inclusiva. 6. Realização de dois eventos acadêmicos envolvendo os cursistas e universidade 7. Produção de E-book

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ofertar formação continuada na área da Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para equipe de gestão (gestores e coordenadores) da rede pública, atuantes na educação básica, a qual possibilite o planejamento, a construção e implementação de práticas educacionais inclusivas.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
R\$ 45.406,66

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 01	Ofertar Curso Semipresencial	unid	1,00	454.066,00	454.066,00	01/07/2024	31/12/2024
Curso	Curso de Aperfeiçoamento	unid	1,00	454.066,00	454.066,00	01/07/2024	31/12/2024
Meta 02	Gerenciamento administrativo do projeto	unid	1,00	45.406,66	45.406,66	01/07/2024	31/12/2024
Gerenciamento administrativo do projeto	Gerenciamento do projeto	unid	1,00	45.406,66	45.406,66	01/07/2024	31/12/2024

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
7/2024	R\$ 499.472,66

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 499.472,66

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 22/07/2024 11:16:32

Brasília, 22 de JULHO de 2024

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 25/07/2024 12:40:46

Brasília, 25 de JULHO de 2024